**PROJETO DE LEI Nº 7167 / 2015**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ALBERGUE ESPIRITUALISTA CAMINHO VERDADE E VIDA".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida, inscrita sob o CNPJ nº 17.861.101/0001-50, com sede na Rua José Ferreira Funchal, nº 146, no bairro São Camilo, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 58.902, Reg. nº 7299, LV. A – 14, em 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida, por entender que esta tem grande importância para a cidade. Na área espiritual procura ajudar o próximo, a fim de ter uma vida mais tranquila e com amor. A religião tem por finalidade ajudar o homem na batalha do dia a dia e a associação presta um brilhante trabalho.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |